



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2022

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia apresentado pelo Senhor Vereador Adenilson Pelentir, fundamentado nos artigos 11, inciso IV, e 15 da Lei Orgânica Municipal, e 261, inciso I, 262, §§1º a 3º e 263, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, o Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 35, inciso XIX, 261, inciso I e 262, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda nos artigos 11, Inciso IV e 15 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

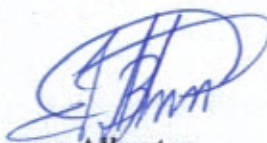
**Art. 1º** Fica declarada a extinção do mandato como suplente de vereador do Senhor Adenilson Pelentir, filiado ao Partido Progressista – PP, bem como fica declarada a vacância do cargo.

**Art. 2º** Convoca-se o candidato suplente, para imediatamente tomar posse e iniciar o exercício do cargo.

**Art. 3º** Publique-se e comunique-se às autoridades competentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Juarez Alberton**  
Presidente

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos  
Publicado no \_\_\_\_\_  
Nº da Edição \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Página(s) \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_